

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.158/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 03 de setembro de 2024.

Referente: Indicação nº 605/2024
11ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 605/2024, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, por meio de Memorando SMSDS nº 683/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2209/2024

DATA / HORA
05/09/2024 09:33:59

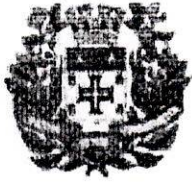
USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Memorando nº 683/2024 - SMSDS

Cajamar, 30 de agosto de 2024.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 3.688/24 e nº 689/24 - Indicação nº 604 e 605/2024.

Ilma. Diretora;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente a indicações nº. 604/2024 e nº. 605/2024, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves Comajo.

Trata-se de um pedido essencial que visa a prevenção da Segurança do que há de mais importante numa municipalidade que é a integridade física das Pessoas, bem como, o Patrimônio Público. Assim sendo, cabe-me ressaltar que este Secretário é de parecer favorável ao pedido, e preocupado com a gestão administrativa já determinou estudos a fim de promover um planejamento para que no próximo ano, SMJ. Possamos estar contemplando inúmeros Bairros, tendo em vista a importância desta ferramenta Preventiva de Segurança Pública o que certamente irá inibir sobre maneira as ações de atos de vandalismos, bem como, no crime de uma forma em geral.

Esclarecemos que tal pedido fica momentaneamente impedido de atendermos, no que se refere a implantação da base Comunitária no referido bairro, vez que o efetivo da Guarda Civil Municipal se encontra defasado, demandando a necessidade de abertura de concurso Público para suprir as demandas em todos os bairros do Município. Vale ressaltar, que o Comando da Guarda Civil Municipal está orientado para intensificar o patrulhamento com vista ao referido bairro.

Sendo só para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Leandro Morette Arantes.

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

02 SET 2024

Recebido Por *[Assinatura]* Horas *14:30*

AB.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 605 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em ____ / ____ / 20__ Despacho: _____ CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a realização de patrulhamento ostensivo diário, através da GCM - Guarda Civil Municipal, no bairro Jd. Muriano – Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tal medida se faz necessária para garantir a tranquilidade e a segurança no respectivo bairro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de julho de 2024


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

Recebido em: 23/08/24
às 10 h 17
Pâmela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1965/2024

DATA / HORA
30/07/2024 16:00:46

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo